

# Regulamento para seleção de cargo para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de cargo comissionado de Gerente Regional (DAS 101.4) junto à Gerência Regional Nordeste.

## Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Gerente Regional**, cargo comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS 101.4) da Gerência Regional Nordeste do ICMBio.

## Vaga

- 1 vaga para **Gerente de Regional - região nordeste** (DAS 101.4).

## Atribuições pertinentes ao cargo\*

GERENTE REGIONAL
Representar o ICMBio em juízo ou fora dele, planejar, coordenar e controlar as atividades no âmbito da sua regional;
Supervisionar, coordenar, articular, integrar, determinar a execução, monitorar e avaliar as ações de gestão desenvolvidas nas unidades de conservação federais;
Executar as atividades administrativas e técnico-finalísticas relacionadas à gestão ambiental de responsabilidade do Instituto Chico Mendes e exercer a representação institucional;
Apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações técnicas de competência do Instituto Chico Mendes;
Executar, no âmbito de sua atuação, as atividades de suporte administrativo, logístico, orçamentário e financeiro para as unidades de conservação;
Conduzir o processo administrativo, a interlocução com o órgão licenciador, a decisão sobre a concessão da Autorização para o Licenciamento Ambiental e a competência para sua expedição e demais manifestações no âmbito do licenciamento ambiental para atividades ou empreendimentos licenciados pelos estados, Distrito Federal ou municípios, que não sejam considerados de significativo impacto ambiental pelo órgão licenciador;
Autorizar e supervisionar, em articulação com a Coordenação de Fiscalização, os planejamentos e as ações fiscalizatórias realizadas na unidade de conservação.

\* As responsabilidades e atribuições do cargo estão relacionadas, na íntegra, na [Portaria ICMBio nº. 582/21](#), artigos 134 e 149.

## Matriz de competências requeridas

### COMPETÊNCIAS

#### Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

#### Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

#### Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

#### Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

#### Visão de Futuro

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

## Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

### Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste Regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Pós-Graduação, em nível de Especialização, em área correlata à gestão ambiental, preferencialmente em: Meio ambiente e sustentabilidade; Educação ambiental; Educação ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão, auditoria e perícia ambiental; Licenciamento e gestão ambiental; Geoprocessamento e gestão ambiental; Sistemas de gestão integrada de qualidade, segurança, meio ambiente e sustentabilidade; Ecologia e gestão ambiental; Direito ambiental; Gestão ambiental;
- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em:
  - gestão ambiental, organizacional e estratégica afetas à execução das políticas nacionais de meio ambiente; e
  - gestão administrativa; e
  - liderança de equipes.

### Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação na área de Gestão, preferencialmente em: Gestão pública; Gestão de políticas públicas; Administração pública; Gestão estratégica; Gestão, governança e setor público; Relações governamentais; Planejamento, finanças e governança pública;
- Experiência no setor público de, no mínimo, 2 (dois) anos em cargo ou função de confiança em qualquer esfera de governo;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em monitoramento ambiental, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;
- Ter desenvolvido atividade profissional por, no mínimo, 1 (um) ano em alguma área do ICMBio.

## Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e Poderes, com pós-graduação em nível de especialização, que tenham disponibilidade para residir em Cabedelo - PB.

## Remuneração

### Gerente Regional - região nordeste

Remuneração mensal total de: **R\$ 10.373,30.**

*Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).*

Caso a pessoa selecionada resida fora de Cabedelo - PB, terá direito a **auxílio moradia correspondente a até 25% do valor do DAS**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 57, de 10 de junho de 2021](#). Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

## Inscrições

**Exclusivamente via Internet**, por meio do [link de inscrição](#).

**Quando:** a partir do **dia 04/04/2022 até o dia 22/04/2022 às 23h59min.**

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 22/04/2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

## Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na Gerência Regional Nordeste do ICMBio em Cabedelo - PB e o cargo exige disponibilidade para viagens.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas no [Portal da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 22/04/2022.

## Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, <b>exclusivamente na plataforma de seleção</b> , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	<p>Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.</p> <p>As pessoas candidatas que estiverem nesta etapa <b>poderão participar de um Teste Comportamental</b>.</p> <p>Caso o teste seja aplicado, sua realização será obrigatória.</p> <p>As pessoas candidatas receberão por e-mail o link de acesso e deverão responder perguntas, de cunho comportamental, relativas às competências apresentadas nos estudos da Enap: <a href="#">Competências transversais de um setor público de alto desempenho</a> e <a href="#">Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro</a>.</p> <p>O resultado do teste comportamental será utilizado para conhecer o perfil das pessoas candidatas em relação às competências e não será computado como classificatório ou eliminatório.</p>
Avaliação das Competências Comportamentais	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b>, composta por:</p> <p><b>Entrevista Comportamental</b></p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.</p>
Vídeo com experiência profissional	<p>As pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> deverão gravar um vídeo, em formato de <i>pitch</i>, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante em gestão, nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>tema:</b> situação mais desafiadora atuando na gestão ambiental e a estratégia utilizada para enfrentá-la;</li><li>• <b>duração:</b> máximo de dois minutos;</li><li>• <b>prazo de envio:</b> 11 a 16/05/2022.</li></ul> <p>O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. <b>O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</b></p> <p>O vídeo será avaliado pela equipe do Gabinete da Presidência do ICMBio.</p>
Avaliação Final	<p>Etapa aplicada às <b>pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental</b>, composta por:</p> <p><b>Entrevista Técnica</b></p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.</p> <p><b>Entrevista Final</b></p> <p>Entrevista com a pessoa gestora do ICMBio, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.</p>

## Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	04 a 22/04/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	27/04/2022
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	29/04 a 10/05/2022
Pré-seleção	Gravação e envio do vídeo com a experiência profissional.	11 a 16/05/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	19/05/2022
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora do ICMBio.	24/05 a 01/06/2022
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	03/06/2022

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre o [Portal da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe do Gabinete da Presidência do ICMBio conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

## Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020](#), na [Portaria nº 582, de 20 de setembro de 2021](#), na [Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002](#), no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 04 de abril de 2022.